



PLENÁRIO 7

Boletim informativo da Comissão de Seguridade Social e Família

Brasília, 12 de setembro de 2007

Ano 1 - número 21

Fórum conclui que prevenção é o melhor remédio contra a cegueira

Apesar de a deficiência visual ser uma das mais temidas, muitos problemas que levam à baixa visão e mesmo à cegueira ainda persistem por falta de medidas preventivas ou por falhas no sistema de saúde. E para dar visibilidade às principais causas de cegueira e baixa visual e sugerir a implementação de programas que possam melhorar o acesso da população brasileira a tratamentos oftalmológicos de qualidade, a Comissão de Seguridade Social e Família promoveu, no último dia 5, em parceria com o Conselho Brasileiro de Oftalmologia, o II Fórum Nacional de Saúde Ocular.

Segundo o oftalmologista Alexandre Taleb, um dos objetivos do Fórum foi sensibilizar os parlamentares da importância de se ter políticas públicas endereçadas à população mais carente. De acordo com ele, há oftalmologistas suficientes para dar uma cobertura médica de qualida-



Marcos Ávila cobrou o restabelecimento das campanhas de cirurgias de catarata, conhecidas como mutirões de catarata

de para a população brasileira, o que não vem ocorrendo por deficiência de acesso ao sistema de saúde pública. "Somos mais de 14 mil oftalmologistas no Brasil. É uma relação de 1 para cada 13 mil brasileiros. É muito superior ao que a Organização Mundial de Saúde (OMS) preconiza, que é de 1 para cada 20 mil habitantes", informou Taleb.

Mutirões de catarata

O presidente do 34º Congresso Brasileiro de Oftalmo-

logia, Marcos Ávila, cobrou o restabelecimento das campanhas de cirurgias de catarata, conhecidas como mutirões de catarata. "Colocaram a campanha de catarata dentro da campanha de cirurgias eletivas, que engloba outras cirurgias. O número de cirurgias diminuiu. Em 2005, foram realizadas 353 mil; em 2006, 201 mil. Segundo estatísticas, em 2007 serão realizadas somente 100 mil cirurgias de catarata", esclareceu o especialista.

Ávila cobrou também o restabelecimento dos bancos de olhos, dos centros de tratamento de retinopatia diabética e dos centros de tratamento do glaucoma. Outro ponto destacado como prioridade foi a hierarquização da rede pública de saúde, com a criação dos centros primários e terciários e o centro de alta complexidade do SUS.

Na avaliação do deputado Rafael Guerra (PSDB-MG), que requereu a realização do evento, o fórum mostrou a disposição dos oftalmologistas de trabalhar para a população mais carente. "No momento em que boa parte do setor de saúde está desencantada com o SUS, que vem sucateando os hospitais e desestimulando o trabalho do profissional da área da saúde, oftalmologistas demonstraram que estão dispostos a trabalhar juntos para diminuir os índices negativos de cegueira existente no Brasil", destacou Guerra.

DIÓGENIS SANTOS



Harley Bicas

DIÓGENIS SANTOS

Proteção do Estado

O presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), Harley Bicas destacou a disposição de os oftalmologistas em atender a população. "O fato é que o SUS não disponibiliza o acesso da população à demanda exigida, ou seja, as condições de intermediação entre o médico e as condições de operação para o paciente não

são oferecidas pelo SUS. Não se pode operar catarata em uma esquina, nem no bar", esclarece. Segundo Bicas, cabe ao Estado a proteção para que o procedimento seja feito adequadamente em centros cirúrgicos, para que o paciente não tenha risco. "Havendo essas condições, o número de oftalmologistas é suficiente para atender a

população. O que falta é uma coordenação melhor das políticas de saúde", defendeu Harley Bicas. "Há boa vontade do Ministério da Saúde, sem dúvida, basta ver o programa que o governo está implantando como o Olhar Brasil. Entretanto, os problemas devem ser discutidos com a sociedade", ressaltou.



Seguridade realizará 1º Seminário de Educação Alimentar

A Comissão de Seguridade Social e Família promoverá, no próximo dia 20, o 1º Seminário de Educação Alimentar, para debater sobre as práticas de uma alimentação adequada e saudável visando a prevenção e o controle de doenças cardiovasculares, a redução dos riscos de câncer, obesidade, bulimia e anorexia. Também serão discutidas outras enfermidades crônicas como o diabetes.

Segundo o autor do requerimento, deputado Maurício Trindade (PR-BA), o objetivo do evento é obter um diagnóstico sobre a educação alimentar nutricional no Brasil, quais as normas técnicas direcionadas a publicidade de produtos destinados a crianças e adolescentes, que estão sendo desenvolvidas pelos órgãos competentes.

Trindade quer debater tam-



Maurício Trindade

bém a qualidade dos alimentos fornecidos para a merenda escolar, bem como as propostas, normas e regulamentação para o combate a uma alimentação inadequada, visando a promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida dos brasileiros.

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil apresentou,

nos últimos 30 anos, aumento no índice de mortalidade por doenças cardiovasculares em consequência de sobrepeso e obesidade. “As doenças do aparelho circulatório são causas de cerca de 32% de óbitos no país. Com a prática de uma alimentação saudável, poderemos reduzir os riscos de diabetes, de hipertensão, de doença cerebral e vascular periférica, além de evitar doen-

ças como a bulimia e anorexia”, ressalta o parlamentar.

Previsto para começar às 9:00 horas, no Plenário 7, o evento será composto por dois painéis integrados por representantes do Executivo, parlamentares, gestores de Saúde e da iniciativa privada.

As inscrições podem ser feitas gratuitamente no portal da Câmara (www.camara.gov.br) até o início do seminário.

PROGRAMAÇÃO

- ➡ **10:00 às 11:30** - “A necessidade da educação alimentar face do aumento de prevalências de doenças: diabetes, obesidade, hipertensão, bulimia e anorexia”
Coordenador: deputado Maurício Trindade
- ➡ **14:30 às 16:15** - “Educação alimentar X regulamentação”
Coordenador: deputado Maurício Trindade
- ➡ **16:15 às 17:30** - debates
- ➡ **17:30 às 18:00** - encerramento

Comissão debaterá cardiopatia em mulheres e crianças



Janete Pietá

A Comissão vai realizar audiência pública, nesta quinta-feira (13), para discutir problemas cardiovasculares em mulheres e crianças.

A autora do requerimento de realização da audiência, deputada Janete Pietá (PT-SP), lembra que as mulheres representam 51,2% da população brasileira. “A principal causa de mortalidade feminina brasileira é a doença cardiovascular, principalmente o infarto do miocárdio e o acidente vascular cerebral, seguido pelas neoplasias de mama, pulmão e colo de útero”, informa a deputada.

Pietá esclarece que essas doenças estão relacionadas à presença de fatores de risco como hipertensão arterial, colesterol elevado, diabetes, tabagismo, stress. “Essas doenças se revestem de peculiaridades clínicas e diagnósticos próprios do sexo feminino, o que exige conhecimento médico específico”, ressalta a parlamentar.

A deputada ressalta que a doença cardiovascular é altamente evitável e depende de diagnóstico precoce, seguido de tratamento e controle dos fatores de risco. “Precisamos discutir o problema para que,

ao final, possamos elaborar proposições que venham a reduzir os altos índices de mortalidade por cardiopatia entre mulheres e crianças”, ressalta Janete Pietá.

Participarão da audiência a médica do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, Elizabeth Regina G. Alexandre; o chefe da Seção Médica de Intervenções em Cardiopatias Congênitas do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, Carlos Augusto Cardoso Pedra; e a Presidente da OnG “A vida”, Rosângela Lurbe.

A audiência vai acontecer no Plenário 7, às 9:30 horas.

EXPEDIENTE

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Presidente: **Jorge Tadeu Mudalen (DEM-SP)**
1º Vice-Presidente: **Alceni Guerra (DEM-PR)**
2º Vice-Presidente: **Ribamar Alves (PSB-MA)**
3º Vice-Presidente: **Cleber Verde (PAN-MA)**

Secretário da Comissão: **Wagner Padilha**
Fones: (61) 3216-6784 - 3216-6785 - 3216-6787
Produção, Edição e Diagramação:
Antonio Júnior - (61) 3216-6783

Endereço: Câmara dos Deputados - Anexo II
Pav. Superior, Ala A, Sala 143
<http://www.camara.gov.br/comissoes/permanentes/cssf>
E_mail: cssf@camara.gov.br

Resultado das reuniões dos dias 4 e 5 de setembro

Aposentadoria de donas-de-casa é aprovada na Comissão

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou, no último dia 4, o substitutivo da deputada Rita Camata (PMDB-ES) ao Projeto de Lei 5773/05, do deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP), que facilita o acesso à Previdência Social, de contribuintes individuais, como donas-de-casa

O texto aprovado fixa em 5% do salário mínimo a alíquota de contribuição para as donas-de-casa de baixa renda que se dediquem exclusivamente ao trabalho doméstico; e manteve a alíquota vigente para os demais segurados facultativos: 11%. O projeto original previa uma redução de 11% para 10% do salário mínimo, da alíquota da contribuição previdenciária para trabalhadores autônomos e donas-de-casa sem renda própria.

O benefício é extensivo a qualquer trabalhador que exerça suas atividades na própria



Rita Camata

residência, sem renda própria, desde que a renda familiar mensal seja inferior a um salário mínimo. Para fazer jus a esta alíquota, o trabalhador tem que optar pelo Sistema Especial de Inclusão Previdenciária. Os beneficiados por esse regime não têm direito a aposentadoria por tempo de serviço, a não ser

que complementem a parte da alíquota que deixaram de recolher em relação aos demais segurados facultativos, que pagam 20% sobre a remuneração. Neste caso, deverá complementar a contribuição mensal mediante o recolhimento de mais 9%, acrescidos de juros de mora.

Na avaliação da relatora, a proposta, além de promover a necessária inclusão previdenciária de milhões de trabalhadores que se encontram na informalidade, aumenta as receitas da Previdência Social. “Dados da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD 2005) mostram que 45,8 milhões – 52,6% dos brasileiros não contribuem para a Previdência. Ao promover a inclusão desses trabalhadores, estaremos garantindo o acesso a uma política pública que é o sustentáculo de milhões de famílias”, destaca.

Prazos de carência

O substitutivo reduz a carência para obtenção de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez de 12 para 11 contribuições mensais; e de aposentadoria por idade e especial de 180 para 144 contribuições mensais. A carência para receber salário-maternidade é mantida em 10 contribuições mensais.

A deputada Rita Camata inseriu em seu substitutivo uma regra de transição que permite que as donas-de-casa e demais segurados facultativos que trabalhem em sua própria residência aposentem-se por idade, desde que tenham atingido 60 anos (mulheres) ou 65 (homens) e requeiram o benefício nos quatro anos que sucederem a publicação da lei.

Tramitação

O Projeto será analisado agora pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Cédulas de Real com tamanhos diferentes

Na reunião do dia 5 a comissão aprovou o substitutivo do deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG) ao Projeto de Lei Complementar 295/05, da deputada Maria Helena (PSB-RR), que determina



Eduardo Barbosa

as cédulas de dinheiro nacional nas transações comerciais do dia-a-dia”, lembrou Barbosa.

O substitutivo retirou do texto do projeto original o prazo de 180 dias para que o Conselho Monetário Nacional (CNM) definisse o tamanho das novas cédulas, e 120 dias para que começasse o processo gradativo de substituição das notas atuais pelas novas.

Tramitação

A proposta ainda deverá ser analisada pelas comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

que a cédulas de Real tenham tamanhos diferentes, de acordo com o valor. Na avaliação do relator, a proposta vai ampliar a autonomia das pessoas com deficiência visual. “Não podemos esquecer que a inclusão social e o pleno exercício da cidadania desse segmento passam, necessariamente, pela possibilidade de realizar tarefas cotidianas, como o reconhecimento do valor monetário

Alimentação saudável nas escolas

Outro item aprovado no dia 5 foi o Projeto de Lei 127/07, do deputado Lobbe Neto (PSDB-SP), que proíbe a comercialização e a propaganda de alimentos não saudáveis nas escolas de educação infantil e do ensino fundamental da rede pública

De acordo com o Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, a alimentação saudável deve respeitar práticas regionais, ser variada e colorida, como forma de garantir o consumo dos diversos tipos de nutrientes, permitir facilidade de acesso local e de custo e evitar contaminação.

Obesidade infanto-juvenil

Relator da matéria, o deputado Saraiva Felipe (PMDB-

MG) ressalta que o sistema educacional deve exercer importante função na formação dos hábitos alimentares dos estudantes, não só por meio dos ensinamentos ou campanhas educativas na área alimentar, como também pelo fornecimento exclusivo de alimentos saudáveis para seus alunos. “Os benefícios podem surgir na diminuição da ocorrência da obesidade infantil e outras doenças na população juvenil, bem como na promoção e estímulos à adoção de hábitos alimentares adequados”, observou Felipe.

Tramitação

O projeto será analisado agora pelas comissões de Educação e Cultura; e Constituição e Justiça e de Cidadania.



Setor farmacêutico critica modelo de farmácia proposto pela Anvisa

O presidente executivo da Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias (Febrafarma), Sérgio Mena Barreto, questionou a constitucionalidade do Regulamento Técnico de Boas Práticas Farmacêuticas em Farmácias e Drogarias apresentado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). O Regulamento define critérios para o controle sanitário da venda de medicamentos e a prestação de serviços farmacêuticos à população. O texto proposto foi submetido a consulta pública (69/07) pela Anvisa, e receberia sugestões até 10 de setembro.

Na avaliação Barreto, que participou de audiência pública na Comissão de Seguridade Social e Família, a Anvisa não pode assumir o papel da Câmara e do Senado. "Do jeito que a Anvisa propôs a consulta, é como se ele fosse uma lei. A prerrogativa de legislar no Brasil é do Congresso Nacional. É um equívoco da Anvisa", defende Barreto, para quem é preciso atualizar a legislação que regula o setor, que é de 1973.

O presidente da Anvisa, Dirceu Raposo de Melo, discorda do presidente da Abrafarma. Segundo ele, a Agência trouxe para a Câmara



Mena Barreto: a Anvisa não pode assumir o papel da Câmara e do Senado

ra, que é o ambiente adequado, o debate sobre qual deve ser o papel das farmácias e drogarias. Para ele, o setor não está cumprindo seu objetivo, que em sua avaliação, não deveria ser somente o da comercialização, mas em especial, a atenção à saúde, que hoje se perdeu. "A farmácia hoje é um verdadeiro supermercado – jocosamente dizem que algumas farmácias vendem até medicamentos. É preciso repensar o papel das farmácias e drogarias", cobrou Melo.

Comércio restrito

O Regulamento define critérios para dispensação (venda ou distribuição gratuita) de medicamentos e permite às farmácias e drogarias prestar serviços como medição e

monitoramento de pressão arterial, de temperatura corporal e de glicemia capilar. O documento também trata de produtos que poderão ser colocados à venda nesses estabelecimentos, como cosméticos, suplementos alimentares, produtos de higiene pessoal e adoçantes. Pela proposta, será proibida a comercialização de produtos que não tenham vinculação direta com a promoção da saúde, como cartões telefônicos, balas, sorvetes e produtos de limpeza.

O presidente da Anvisa Raposo de Melo lembrou que cabe à Anvisa garantir que todos os produtos sujeitos a controle atendam a padrões aceitáveis de qualidade, segurança e eficácia, e que todas as ins-

OTÁVIO PRAXEDES

talações e práticas empregadas na fabricação, no armazenamento e na distribuição desses produtos atendam a exigências que assegurem que esses produtos continuarão obedecendo a esses padrões até chegarem ao usuário final.

Papel do farmacêutico

Favorável à consulta, o presidente da Federação Interstadual dos Farmacêuticos, Danilo Caser, disse que o Regulamento vai ao encontro do conceito de atenção farmacêutica defendida pelos profissionais farmacêuticos. "É um avanço para a população. A assistência farmacêutica compreende atitudes, valores éticos, comportamentos, habilidades, compromissos e co-responsabilidades na prevenção de doenças, além da promoção e recuperação da saúde, voltados para a melhoria da qualidade de vida da população", esclareceu Caser. Ele defende também a presença do farmacêutico, como está na resolução, em todo o período de funcionamento das farmácias.

Danilo Caser acredita na construção de um consenso para que outros produtos possam ser comercializados nas farmácias e drogarias, mas de forma limitada.



Rafael Guerra

J.BATISTA

Projeto de lei

Autor do requerimento de realização da audiência pública, deputado Rafael Guerra (PSDB-MG), disse que é preciso equilíbrio na condução do processo regulatório para o setor, para se evitarem medidas judiciais. O deputado destacou a intenção da Anvisa em prorrogar o prazo da consulta e a criação de um grupo de trabalho para discutir alterações que possam aperfeiçoar o texto. Guerra propôs ao presidente da Anvisa transformar

a resolução em projeto de lei do Executivo. "Isto agilizará o processo, pois teria prazo para ser votado na Câmara. Como parlamentar, posso apresentar projeto de lei sobre a questão. Nesse caso, a tramitação é sempre mais lenta. Vindo como projeto do executivo, será mais rápido e proporcionará um grande debate da sociedade com o Congresso Nacional", ressaltou Guerra.

Rafael Guerra discorda do dispositivo do regulamento que obriga os proprietários das far-

mácias e drogarias a serem farmacêuticos. Para ele, esta seria uma "medida corporativa". Em relação à venda de produtos que não sejam medicamentos, o deputado entende que as farmácias e drogarias não podem vender produtos que fazem mal à saúde da população, como bebidas alcoólicas e cigarros, como se fossem lojas de conveniências de postos de gasolinas. "Produtos que possam facilitar a vida das pessoas, não vejo nenhum motivo para a proibição", observou Guerra.